



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Secretaria de Administração e Estrutura
PARA: Comissão de Licitação Pública Permanente

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)

Senhora Presidente da CLPP:

Contratação de empresa especializada em hidrojateamento, desentupimento, sucção e limpeza de caixas pluviais, algibes e caixas de gordura nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICATIVA: Garantir o correto descarte de águas pluviais e águas oriundas da utilização nas copas desta Casa de Leis.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2023.



JOÃO PAULO COELHO MINZON
Secretário de Administração e Estrutura da ALEMS



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada em hidrojateamento, desentupimento, sucção e limpeza de caixas pluviais, algibes e caixas de gordura nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. DO OBJETIVO:

2.1. Manter o funcionamento das atividades relacionadas às copas e descarte de águas pluviais.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Garantir o correto descarte de águas pluviais e águas oriundas da utilização nas copas desta Casa de Leis.

4. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. Assembleia Legislativa – MS, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

5. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

SERVIÇO.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
01	Limpeza de tubulações pluviais, e esgoto e de calhas com hidrojateamento.	SERVIÇO	01
02	Limpeza de caixas de esgoto, caixas pluviais e caixas de gordura com hidrojateamento.	SERVIÇO	01

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão depositados em conta corrente, a prazo, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos produtos, e mediante a apresentação de fatura



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

ou nota fiscal devidamente atestada, por funcionário da Secretaria de Administração e Estrutura.

7.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

8. DO REAJUSTE DE PREÇO:

8.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis.

Campo Grande – MS, 08 de novembro de 2023.



JOÃO PAULO COELHO MINZON
Secretário de Administração e Estrutura da ALEMS



Campo Grande,

31 de October de 2023.

À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

A/C

Conforme solicitado, estamos encaminhando orçamento para sua apreciação:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	LIMPEZA DE TUBULAÇÕES PLUVIAS, DE ESGOTO E CALHAS COM HIDROJATEMANTO	R\$ 7.870,00	R\$ 7.870,00
2	1	LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, CAIXAS PLUVIAIS E CAIXAS DE GORDURA COM HIDROJATEMAMENTO	R\$ 8.650,00	R\$ 8.650,00
TOTAL				R\$ 16.520,00

- **MÁQUINAS E MATERIAIS:**
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : À VISTA**
- **VALIDADE DA PROPOSTA: 15 dias**

OBS.:

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Isaac de Carvalho
Contato Comercial

Rua Nova Europa, 481 – Campo Grande -MS – Tel: (67) 3373-6965 / (67) 99130-4223



ORÇAMENTO

À Assembléia legislativa

Segue abaixo o orçamento dos itens requisitados com seus respectivos valores:

SERVIÇO	VALOR
DESENTUPIMENTO DE TUBULAÇÕES E CALHAS	R\$ 9.420,00
LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, GORDURA E CAIXAS PLUVIAIS	R\$ 11.740,00
TOTAL	R\$ 21.160,00

Atenciosamente

Antônio Marcos Queiroz

DESENTUPIDORA PANTANAL

CEL: (67) 99223-6446

TEL: (67) 3386-1034



Orçamento nº 337/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

2. DADOS DO SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DESENTUPIMENTO DE ENCANAMENTOS	UN	1	R\$ 7.850,00	R\$ 7.850,00
2	LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA	UM	1	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00
3	LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTOS E PASSAGEM	UM	1	R\$ 8.940,00	R\$ 8.940,00
	TOTAL				R\$ 19.220,00

Campo Grande, 31 de outubro de 2023

Desentupidora Confiança
Tel: (67) 99118-4619



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.af.ms.leg.br

FOLHA DE DESPACHO

Do: Gabinete do 1º Secretário da Assembleia Legislativa - MS

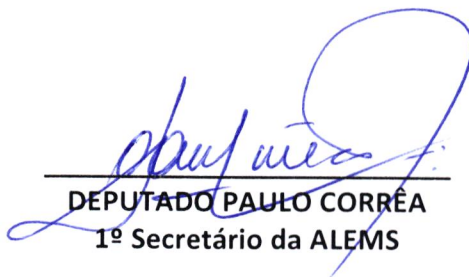
Para: Comissão de Licitação - CLPP

Processo administrativo nº 073/2023

AUTORIZO a contratação de empresa especializada em hidrojateamento, desentupimento, sucção e limpeza de caixas pluviais, algibes e caixas de gordura nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração e Estrutura.

Determino que sejam tomadas providências legais necessária, visando à aquisição supramencionada.

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2023.


DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2023, referente à dotação.

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 16.520,00 (dezesesseis mil quinhentos e vinte reais)**, para ocorrer com a despesa referente ao **Processo administrativo nº 042/2023**.

Campo Grande – MS, 14 de novembro de 2023.

EDGAR LARANJEIRA
Secretaria de Finanças e Orçamento



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2023
Parecer Jurídico

Ementa: Dispensa de licitação
– Contratação direta.

Trata-se de solicitação de Contratação Direta em favor da Empresa Wellington da Silva Rocha Lopes, visando a contratação dos serviços de hidrojateamento, desentupimento, sucção e limpeza de caixas pluviais, algibres e caixas de gordura desta Casa de Leis, no valor de R\$ 16.520,00 (dezesesseis mil quinhentos e vinte reais), visando atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Estrutura.

Foram anexados os devidos orçamentos.

É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de



bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço dos serviços a serem adquiridos, isto é de R\$ 16.520,00 (dezesseis mil quinhentos e vinte reais).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações cc art. 1º do Decreto Federal n.º 9412/18 que:

“Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)”

“Art. 1º – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).”



Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, **in verbis**:

“Art. 24. – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(...)”

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:

“A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)”

Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.”¹

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12ª. ed, 2008, p. 287.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

000025

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

reais).

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o menor valor previsto para a realização dos serviços é de R\$ 16.520,00 (dezesesseis mil quinhentos e vinte reais).

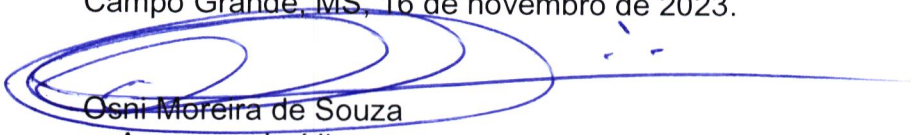
Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa Wellington da Silva Rocha Lopes, no valor de R\$ 16.520,00 (dezesesseis mil quinhentos e vinte reais), com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande, MS, 16 de novembro de 2023.


Osni Moreira de Souza
Assessor Jurídico
O.A.B./M.S. 14.030



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 042/2023** a que trata o **Processo administrativo nº 073/2023**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação de empresa especializada em hidrojateamento, desentupimento, sucção e limpeza de caixas pluviais, algibes e caixas de gordura nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo administrativo nº 073/2023, na forma pactuada.

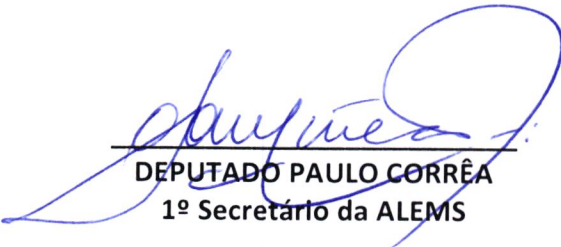
II – **ADJUDICAR** a empresa **WELLINGTON DA SILVA ROCHA LOPES.**, inscrita no CNPJ nº 52.785.302/0001-16, vencedora do Processo de Dispensa nº 042/2023, com o valor de **R\$ 16.520,00 (dezesesseis mil quinhentos e vinte reais)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2023.


DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.af.ms.leg.br

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023
DISPENSA Nº 042/2023**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 042/2023, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em hidrojateamento, desentupimento, sucção e limpeza de caixas pluviais, algibes e caixas de gordura nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

EMPRESA: WELLINGTON DA SILVA ROCHA LOPES.
CNPJ nº 52.785.302/0001-16.

**01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

VALOR TOTAL: R\$ 16.520,00 (dezesesseis mil quinhentos e vinte reais).

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2023.


DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º Secretário da ALEMS



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Nota de Empenho - NE



Nº do Documento: 2023NE000725

Data de Emissão: 17/11/2023

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº do Processo: 010000732023

Credor: WELLINGTON DA SILVA ROCHA LOPES

CPF/CNPJ: 52.785.302/0001-16

Endereço: GUAIANAZES, 55 - JARDIM LEBLON

UF: MS

CEP: 79092012

Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	UO: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Funcional Programática: 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
Fonte: 0150000001	Natureza de Despesa: 339039	UG Responsável 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Ref. Dispensa: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.
Empenho Origem:	Acordo: 4 - OUTROS	Licitação: 5 - DISPENSA	Modalidade: 1 - ORDINÁRIO

Valor Total do Empenho:
16.520,00

Categoria do Empenho:
1 - Normal

Dezesseis Mil Quinhentos e Vinte Reais

Item de Despesa:

Natureza de Despesa:		33903916 - REPARO E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS										
Valor Solicitado:		16.520,00										
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.520,00	0,00	
Descrição dos Itens:												
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário	Preço Total			
1	serviço	Empenho para despesa com reparo e manutenção de bens imóveis (contratação de empresa especializada em hidrojetamento, desentupimento, sucção e limpeza de caixas pluviais, algibes e caixas de gordura nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 073/2023, na forma pactuada), resultante da Dispensa de Licitação nº 042/2023.					1,00	16.520,00	16.520,00			

Local: ALEMS.

Total ou a transportar: R\$ 16.520,00

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 17/11/2023

Responsável pela Emissão:

***.751.371-**

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

***.751.371-**

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

***.918.707-**

PAULO JOSE ARAÚJO CORREA

Identificador Único:

42ec41bf-cfa1-4bc0-9cb4-a6bb90d9e008

17/11/2023 11:14

Página 1 de 1

2 - [Projeto de Lei nº 296/2023](#)

Processo nº 438/2023

Deputado ANTONIO VAZ - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, a "MARCHA PELA VIDA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 06/12/2023

1 - [Projeto de Lei nº 283/2023](#)

Processo nº 377/2023

Deputado ANTONIO VAZ - Institui a "Semana Emprega + Mulheres" no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 05/12/2023

1 - [Projeto de Lei nº 303/2023](#)

Processo nº 447/2023

PRESIDÊNCIA - Revoga a Lei n. 3.453, de 6 de dezembro de 2007, que declara de Utilidade Pública Estadual a Fundação de Proteção à Criança e ao Adolescente - Vida Bonito, com sede e foro no Município de Bonito-MS.

2 - [Projeto de Lei nº 306/2023](#)

Processo nº 452/2023

Deputado ANTONIO VAZ - Institui no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul o "Dia Estadual de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres".

3 - [Projeto de Lei nº 308/2023](#)

Processo nº 456/2023

Deputado JUNIOR MOCHI - Inclui a Festa de Nossa Senhora Aparecida de Sonora no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul.

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2023NE000725

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: WELLINGTON DA SILVA ROCHA LOPES.

Do Objeto: Contratação de empresa especializada em hidrojateamento, desentupimento, sucção e limpeza de caixas pluviais, algibes e caixas de gordura nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 073/2023

Dispensa nº 042/2023

Valor Total: R\$ 16.520,00 (dezesesseis mil quinhentos e vinte reais).

Prazo de Vigência: O empenho terá vigência de 60 dias

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Campo Grande - MS, 20 de novembro de 2023.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP